## **ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM**

## **PARÁ**

Julho, Agosto e Setembro de 2023

François E. J. de Bremaeker

Maricá, julho de 2023

# ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM PARÁ

#### Julho, Agosto e Setembro de 2023

#### François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo
Gestor do Observatório de Informações Municipais
Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)
Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)
Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo
Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

bremaeker@gmail.com

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Julho de 2023 - R\$ 267.015.886 Agosto de 2023 - R\$ 373.822.240 Setembro de 2023 - R\$ 330.816.141

## **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

#### COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer **o valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

Т	Fatherston	Fathardian and	Fathmathia	Fathmathanast
MUNICÍPIOS	Estimativa do FPM para	Estimativa cota Julho	Estimativa cota Agosto	Estimativa cota Setembro
MUNICIPIOS	2023	2023	2023	2023
	2020	2023	2023	2020
Abaetetuba	92.617.782	5.894.776	8.252.687	7.303.263
Abel Figueiredo	7.990.463	508.563	711.988	630.078
Acará	29.298.364	1.864.732	2.610.624	2.310.287
Afuá	23.971.389	1.525.690	2.135.965	1.890.235
Água Azul do Norte	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
Alenquer	29.298.364	1.864.732	2.610.624	2.310.287
Almeirim	21.307.901	1.356.168	1.898.636	1.680.209
Altamira	45.279.290	2.881.858	4.034.601	3.570.443
Anajás	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
Ananindeua	92.617.782	5.894.776	8.252.687	7.303.263
Anapu	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
Augusto Corrêa	26.634.876	1.695.211	2.373.295	2.100.261
Aurora do Pará	21.307.901	1.356.168	1.898.636	1.680.209
Aveiro	13.317.438	847.605	1.186.647	1.050.130
Bagre	21.307.901	1.356.168	1.898.636	1.680.209
Baião	26.634.876	1.695.211	2.373.295	2.100.261
Bannach	7.990.463	508.563	711.988	630.078
Barcarena	47.942.778	3.051.379	4.271.931	3.780.470
Belém	549.958.381	35.002.800	49.003.920	43.366.301
Belterra	15.980.926	1.017.126	1.423.977	1.260.157
Benevides	31.961.852	2.034.253	2.847.954	2.520.313
Bom Jesus do Tocantins	15.980.926	1.017.126	1.423.977	1.260.157
Bonito	13.317.438	847.605	1.186.647	1.050.130
Bragança	47.942.778	3.051.379	4.271.931	3.780.470
Brasil Novo (*)	13.317.438	847.605	1.186.647	1.050.130
Brejo Grande do Araguaia	7.990.463	508.563	711.988	630.078
Breu Branco	31.961.852	2.034.253	2.847.954	2.520.313
Breves	42.615.802	2.712.337	3.797.272	3.360.417
Bujaru	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
Cachoeira do Arari	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
Cachoeira do Piriá	21.307.901	1.356.168	1.898.636	1.680.209
Cametá	47.942.778	3.051.379	4.271.931	3.780.470

MUNICÍPIOS	Estimativa do FPM para 2023	Estimativa cota Julho 2023	Estimativa cota Agosto 2023	Estimativa cota Setembro 2023
	1			
Canaã dos Carajás	23.971.389	1.525.690	2.135.965	1.890.235
Capanema	31.961.852	2.034.253	2.847.954	2.520.313
Capitão Poço	29.298.364	1.864.732	2.610.624	2.310.287
Castanhal	92.617.782	5.894.776	8.252.687	7.303.263
Chaves	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
Colares	10.653.951	678.084	949.318	840.104
Conceição do Araguaia	26.634.876	1.695.211	2.373.295	2.100.261
Concórdia do Pará	21.307.901	1.356.168	1.898.636	1.680.209
Cumaru do Norte	13.317.438	847.605	1.186.647	1.050.130
Curionópolis	15.980.926	1.017.126	1.423.977	1.260.157
Curralinho	21.307.901	1.356.168	1.898.636	1.680.209
Curuá	13.317.438	847.605	1.186.647	1.050.130
Curuçá	23.971.389	1.525.690	2.135.965	1.890.235
Dom Eliseu	31.961.852	2.034.253	2.847.954	2.520.313
Eldorado dos Carajás	21.307.901	1.356.168	1.898.636	1.680.209
Faro	7.990.463	508.563	711.988	630.078
Floresta do Araguaia	15.980.926	1.017.126	1.423.977	1.260.157
Garrafão do Norte	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
Goianésia do Pará	23.971.389	1.525.690	2.135.965	1.890.235
Gurupá	21.307.901	1.356.168	1.898.636	1.680.209
Igarapé-Açu	23.971.389	1.525.690	2.135.965	1.890.235
Igarapé-Miri	31.961.852	2.034.253	2.847.954	2.520.313
Inhangapi	10.653.951	678.084	949.318	840.104
Ipixuna do Pará	31.961.852	2.034.253	2.847.954	2.520.313
Irituia	21.307.901	1.356.168	1.898.636	1.680.209
Itaituba	39.952.315	2.542.816	3.559.942	3.150.391
Itupiranga	29.298.364	1.864.732	2.610.624	2.310.287
Jacareacanga (*)	23.971.389	1.525.690	2.135.965	1.890.235
Jacundá	29.298.364	1.864.732	2.610.624	2.310.287
Juruti	29.298.364	1.864.732	2.610.624	2.310.287
Limoeiro do Ajuru	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
Mãe do Rio	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
Magalhães Barata	7.990.463	508.563	711.988	630.078
Marabá	92.617.782	5.894.776	8.252.687	7.303.263
Maracanã	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
Marapanim	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
Marituba	47.942.778	3.051.379	4.271.931	3.780.470
Medicilândia	21.307.901	1.356.168	1.898.636	1.680.209
Melgaço	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
Mocajuba	21.307.901	1.356.168	1.898.636	1.680.209
Moju	37.288.827	2.373.295	3.322.613	2.940.365

l para Ju	ntiva cota ulho 023	Estimativa cota Agosto 2023	Estimativa cota Setembro 2023
317.438	847.605	1.186.647	1.050.130
298.364 1.	.864.732	2.610.624	2.310.287
971.389 1.	.525.690	2.135.965	1.890.235
980.926 1.	.017.126	1.423.977	1.260.157
980.926 1.	.017.126	1.423.977	1.260.157
317.438	847.605	1.186.647	1.050.130
644.414 1.	.186.647	1.661.306	1.470.183
625.339 2.	.203.774	3.085.283	2.730.339
298.364 1.	.864.732	2.610.624	2.310.287
307.901 1.	.356.168	1.898.636	1.680.209
625.339 2.	.203.774	3.085.283	2.730.339
980.926 1.	.017.126	1.423.977	1.260.157
	.356.168	1.898.636	1.680.209
	.695.211	2.373.295	2.100.261
	508.563	711.988	630.078
	.881.858	4.034.601	3.570.443
	.894.776	8.252.687	7.303.263
	508.563	711.988	630.078
	508.563	711.988	630.078
	678.084	949.318	840.104
	.356.168	1.898.636	1.680.209
	.356.168	1.898.636	1.680.209
	.034.253	2.847.954	2.520.313
	.525.690	2.135.965	1.890.235
	.186.647	1.661.306	1.470.183
	678.084	949.318	840.104
	847.605	1.186.647	1.050.130
	.373.295	3.322.613	2.940.365
	.017.126	1.423.977	1.260.157
	.864.732	2.610.624	2.310.287
	.864.732	2.610.624	2.310.287
	.525.690	2.135.965	1.890.235
	.186.647	1.661.306	1.470.183
	.017.126	1.423.977	1.260.157
	678.084	949.318	840.104
	.203.774	3.085.283	2.730.339
	.017.126	1.423.977	1.260.157
			1.260.157
			1.470.183
ソフサ.サーサー・			2.730.339
	00.//4		7.303.263
ξ	980.926 1 644.414 1	980.926 1.017.126 644.414 1.186.647 625.339 2.203.774	980.926 1.017.126 1.423.977 644.414 1.186.647 1.661.306

	Estimativa	Estimativa cota	Estimativa cota	Estimativa cota
MUNICÍPIOS	do FPM para	Julho	Agosto	Setembro
	2023	2023	2023	2023
Santarém Novo	7.990.463	508.563	711.988	630.078
Santo Antônio do Tauá	21.307.901	1.356.168	1.898.636	1.680.209
São Caetano de Odivelas		1.017.126	1.423.977	
	15.980.926			1.260.157
São Domingos do Araguaia	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
São Domingos do Capim	21.307.901	1.356.168	1.898.636	1.680.209
São Félix do Xingu	47.942.778	3.051.379	4.271.931	3.780.470
São Francisco do Pará	13.317.438	847.605	1.186.647	1.050.130
São Geraldo do Araguaia	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
São João da Ponta	7.990.463	508.563	711.988	630.078
São João de Pirabas	15.980.926	1.017.126	1.423.977	1.260.157
São João do Araguaia	13.317.438	847.605	1.186.647	1.050.130
São Miguel do Guamá	29.298.364	1.864.732	2.610.624	2.310.287
São Sebastião da Boa Vista	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
Sapucaia	7.990.463	508.563	711.988	630.078
Senador José Porfírio	10.653.951	678.084	949.318	840.104
Soure	18.644.414	1.186.647	1.661.306	1.470.183
Tailândia	42.615.802	2.712.337	3.797.272	3.360.417
Terra Alta	10.653.951	678.084	949.318	840.104
Terra Santa	15.980.926	1.017.126	1.423.977	1.260.157
Tomé-Açu	31.961.852	2.034.253	2.847.954	2.520.313
Tracuateua	21.307.901	1.356.168	1.898.636	1.680.209
Trairão	15.980.926	1.017.126	1.423.977	1.260.157
Tucumã	23.971.389	1.525.690	2.135.965	1.890.235
Tucuruí	45.279.290	2.881.858	4.034.601	3.570.443
Ulianópolis	31.961.852	2.034.253	2.847.954	2.520.313
Uruará	26.634.876	1.695.211	2.373.295	2.100.261
Vigia	29.298.364	1.864.732	2.610.624	2.310.287
Viseu	31.961.852	2.034.253	2.847.954	2.520.313
Vitória do Xingu	13.317.438	847.605	1.186.647	1.050.130
Xinguara	26.634.876	1.695.211	2.373.295	2.100.261
-				

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker